



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA
AV. CAP. MOR GOUVEIA, 3104, 5º ANDAR, LAGOA NOVA – NATAL/RN

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

O Dr. CÁCIO OLIVEIRA MANOEL, Juiz do Trabalho em exercício na Divisão de Inteligência, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO - RN** levará à venda em arrematação pública os bens penhorados nos processos abaixo elencados, no dia **29 de novembro de 2019, às 10:00 horas**, no Salão de Eventos do Hotel MAJESTIC, localizado na Avenida Engenheiro Roberto Freire, nº. 3800, Ponta Negra, Natal/RN. O Leilão Judicial terá a publicação de dois pregões, com intervalo de 30 minutos entre si, observando a proporcionalidade de 100% e 50% do valor da avaliação (art. 891 do CPC), considerando os bens individualmente, sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital e, sob as condições adiante descritas, na forma que segue:

- I- O leilão será realizado na forma presencial e/ou online. Os licitantes que desejarem participar do leilão na forma eletrônica deverão aderir às regras constantes no site (www.lancecertoleiloes.com.br) e no Provimento TRT/CR nº.03/97.
- II- Não sendo possível o leilão de todos os bens constantes deste edital no dia designado, haverá continuação nos dias úteis imediatamente subsequentes, sempre a partir das 09 horas, até que todos os bens descritos sejam apreçados, independente de nova publicação de editais.
- III- Ficam, desde já, científicas as partes e demais interessados que 5% do valor da arrematação será revertido em prol do leiloeiro oficial nomeado, ficando esse ônus a cargo do arrematante, sem prejuízo do valor total da arrematação, conforme as normas presentes no Provimento TRT/CR nº 03/97, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28/05/97, parágrafo único do art. 884 do CPC e parágrafo único do art. 24 do Decreto-Lei nº 21981/1932, cujo valor deverá ser pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro.
- IV- Após a publicação do edital no DEJT, os arrematantes cadastrados junto ao site www.lancecertoleiloes.com.br poderão ofertar lances *online*. Na abertura do leilão presencial, o Juízo apreciará as propostas.
- V- Os bens poderão ser arrematados por lote ou individualmente pelo maior lance ofertado, o qual será apreciado pelo Juízo, observando o artigo 893 do CPC.
- VI- Se o arrematante não pagar o preço no prazo estabelecido, o Juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda do sinal ou parcela, voltando os bens à nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante remisso (art. 897 do CPC).
- VII- Vale acrescentar que os pagamentos não efetuados no ato do Leilão implicarão ao(s) arrematante(s) faltoso(s) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o(s) mesmo(s), além da perda da comissão do leiloeiro (art. 39 do Decreto 21.981/32). Assim, aquele que ofertar lance e alegar não ter, no ato, cheque ou dinheiro, estará sujeito às penalidades previstas no artigo 358 do Código Penal: “impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem”. Pena – detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência, cominado com o art. 95 da Lei nº8.666/95.

- VIII- Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lanços captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade de desistência da arrematação, prevista no artigo 903, § 5º, I, II e III do CPC, o Juiz ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, poderá convocar os demais ofertantes subsequentes para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição dearrematante.
- IX- Antes de alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução (quitar a dívida), pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios, vide art. 826 do CPC, sem prejuízo do direito à adjudicação previsto no art. 876 do CPC.
- X- No caso de arrematação de bens imóveis, as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio ou posse, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da arrematação.
- XI- Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.
- XII- Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no artigo anterior, as quais ficarão a cargo do arrematante: 1- as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel tais como foro e LAUDÊMIO; 2- as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis- ITBI; 3-os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados no Registro de Imóveis competente; 4-as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental; 5-os débitos relativos aos contratos de alienação fiduciária, em que o imóvel conste como coisa garantidora; 6-demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conformecaso.**
- XIII- Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com prazo de trinta dias para desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de trinta dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e § 2º, da Lei8.245/91.
- XIV- Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o locatário do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto.
- XV- Na hipótese de oferta de lanço para pagamento parcelado, para alienação de imóveis/veículos, não serão admitidas prestações inferiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais), podendo este ser parcelado em, no máximo, 30 vezes, mediante sinal de 25% (vinte e cinco por cento), com correção monetária pela tabela de atualização monetária publicada pelo TRT, ficando o imóvel hipotecado até a quitação da dívida (art. 895, I, II, § 2º, do CPC). A parcela subsequente ao sinal deverá ser adimplida em até 30 dias contados da arrematação.
- XVI- No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa devidos até a data anterior à realização do leilão não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.
- XVII- Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas no artigo anterior as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária e os débitos decorrentes de contrato de alienação fiduciária, que ficarão a cargo do arrematante, exceto se, devidamente notificada a instituição financeira, não tiver ofertado resposta no prazo concedido.

- XVIII- No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida de ônus constituídos antes da arrematação, salvo aqueles relacionados à transferência de bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.
- XIX- Quando se tratar de bens móveis, o pagamento é à vista e o(s) arrematante(s) deverá(ão) garantir o(s) lanço(s), no ato, de 100% (cem por cento) do valor da arrematação (art. 892, CPC), comprovando a efetuação do depósito judicial junto à Central de Apoio à Execução do TRT da 21ª Região.
- XX- As despesas com a retirada e transporte do(s) bem(ns) ficará(ão) a cargo único e exclusivo do Arrematante, sendo ônus deste certificar-se de todas as condições necessárias para a retirada do bem antes da realização do leilão. Eventual alegação posterior não será aceita pelo Juízo como justificativa para desistência da arrematação.
- XXI- Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos de uso, situação de posse e as especificações do(s) bem(ns) oferecidos no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do(s) bem(ns) poderá(ão) ser dirimida(s) antes ou no ato do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- XXII- É admitido a lançar todo àquele que estiver na livre administração de seus bens, com exceção: I- dos tutores, curadores, testamentários, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade; II- dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; III- do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça; IV - dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; V - dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; VI - dos advogados de qualquer das partes (art. 890doCPC).
- XXIII- Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independentemente do valor do lanço inicial do arrematante, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.
- XXIV- Caso, por algum motivo alheio à vontade do arrematante, a arrematação não se confirme, o valor total pago, inclusive a comissão do leiloeiro, será devolvido devidamente corrigido.
- XXV- Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independente de prévia comunicação.
- a. Os casos omissos serão resolvidos pelo Juízo Coordenador da Central de Apoio à Execução / Divisão de Inteligência do TRT 21.

FEITOS EM TRAMITAÇÃO PERANTE À 1ª VARA DO TRABALHO NATAL

LOTE 01

PROCESSO: 0000247-41.2018.5.21.0001 (1ª Vara do Trabalho de Natal)
EXEQUENTE: KELI CRISTINA DE CARVALHO, CPF: 035.053.444-60;
EXECUTADO(S): JOSÉ ROBERTO DA COSTA LIMA – ME e outros.

OBJETO(S): Um veículo marca-modelo I - M. Benz, ano-modelo2005/2005 SLK 200 K, cor preta, placa HZZ4007 RN, RENAVAM: 850061229.

VALOR INICIAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
LOCAL DO BEM: Depósito do TRT –Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, Tirol, Natal/RN.

LOTE 02

PROCESSO: 0000475-50.2017.5.21.0001(1ª Vara do Trabalho de Natal)
EXEQUENTE: JOSE CARLOS DA SILVA, CPF: 053.232.944-93
EXECUTADO(S): DANTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 08.537.805/0001-80 e outros.

OBJETO(S): A) Um ar condicionado SPLIT marca Comfree, com controle remoto, 12.000 BTU'S, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado por R\$ 1.100,00 (mil e cem reais);

VALOR INICIAL: R\$ R\$ 1.100,00 (mil e cem reais);
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

B) Um ar condicionado SPLIT marca Comfree, com controle remoto, 20.000 BTU'S, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado por R\$ 1.800,00 (mil e cem reais);

VALOR INICIAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 900,00 (novecentos reais);

VALOR INICIAL GLOBAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);
VALOR GLOBAL DE 2º LEILÃO: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais);
LOCAL DO BEM: Rua Felipe Cortez, 1.840, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59056-150.

LOTE 03

PROCESSO: 0014200-87.2009.5.21.0001 (1ª Vara do Trabalho de Natal)
EXEQUENTE: JOÃO PAULO FERNANDES DOS SANTOS, CPF: 011.816.284-58;
EXECUTADO(S): RESTAURANTE E CHURRASCARIA MEU CANTO LTDA - ME, CNPJ: 07.715.217/0001-27, SEVERINO DOS RAMOS MELO, CPF: 392.696.470-72, MELQUESEDEQUE SOARES DE MELO, CPF: 675.136.462-87

OBJETO(S): Um imóvel localizado na Rua Vila Isabel, 5 A, Jardim Planalto – Parnamirim/RN, contendo uma área, uma cozinha, 03 quartos, sendo uma suíte e 01 área de serviço. Em bom estado de conservação. A casa tem 12m de largura e 20m de profundidade, aproximadamente. Avaliado por R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais);

VALOR INICIAL: R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

FEITOS EM TRAMITAÇÃO PERANTE À 3ª VARA DO TRABALHO DE NATAL

LOTE 04

PROCESSO: 0001490-48.2017.5.21.0003 (3ª Vara do Trabalho de Natal)
EXEQUENTE: SERGIO LUIZ FRANCA, CPF: 008.457.744-41
EXECUTADO(S): CHURRASCARIA GAÚCHA, S R DA SILVA RESTAURANTE
EIRELI - ME, CNPJ: 22.455.654/0001-42, SANDRA RODRIGUES DA SILVA, CPF:
048.805.459-10, SANDRA R DA SILVA RESTAURANTE, CNPJ: 07.006.571/0001-82

OBJETO(S): A) Uma impressora Samsung 3750, cor cinza, avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais);

VALOR INICIAL: R\$ R\$ 600,00 (seiscentos reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 300,00 (trezentos reais);

B) Um split Electrolux ecoturbocom controle remoto, avaliado em R\$ 900,00 (novecentos reais);

VALOR INICIAL: RS 900,00 (novecentos reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

C) Uma TV Samsung plasma 52 polegadas, avaliada em R\$ 900,00 (novecentos reais);

VALOR INICIAL: RS 900,00 (novecentos reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

D) Um forno industrial para pizza e grelhados, avaliado em R\$ 900,00 (novecentos reais);

VALOR INICIAL: RS 900,00 (novecentos reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

E) 16 mesas com 02 cadeiras, sendo cada conjunto avaliado em R\$ 200,00, totalizando R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

VALOR INICIAL: RS 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);

VALOR INICIAL GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

VALOR GLOBAL DE 2º LEILÃO: R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais);

FEITOS EM TRAMITAÇÃO PERANTE À 5ª VARA DO TRABALHO DE NATAL

LOTE 05

PROCESSO: 8300-82.2007.5.21.0009 (5ª VARA NATAL)
EXEQUENTE: JOSELIA VARELA PESSOA FREITAS
EXECUTADO(S): MIRIAM CUNHAS DA SILVA – ME; CPNJ: 03.300.223/0001-62

OBJETO(S): Um automóvel marca GM, modelo CORSA CLASSIC, ano 2000, placa MXZ 4052RN, Chassi nº 9BGSC190YC180005, RENAVAM: 00731889665, cor cinza. Observação: Automóvel em péssimo estado de conservação.

VALOR INICIAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
LOCAL DO BEM: Depósito Judicial do TRT 21

LOTE 06

PROCESSO: 76800.69.2008.5.21.0005 (5ª VARA NATAL)
EXEQUENTE: FLAVIO DA SILVA FERREIRA; CPF: 829.090.914-49;
EXECUTADO(S): PEDRAS ORNAMENTAIS – BERENA (LÚCIO FLÁVIO GARCIA DE ARAÚJO);

OBJETO(S): HONDA/C100 BIZ, placa MYO 0539 RN, RENAVAL: 697426050, cor amarela, ano 1998/1998. Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);

VALOR INICIAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
LOCAL DO BEM: Depósito do TRT –Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, Tirol, Natal/RN.

LOTE 07

PROCESSO: 0001492-46.2016.5.21.0005 (5ª Vara do Trabalho de Natal)
EXEQUENTE: DAVID GOMES DA SILVA, CPF: 017.368.634-60.
EXECUTADO(S): C O DA SILVA EIRELI, CNPJ: 05.273.448/0001-00, CLAUDIMAR OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 009.650.894-95.

OBJETO(S): Automóvel Toyota Hilux SW4 SEV4X4 2010, placa NOA1140, RENAVAL 0273222732, com 04 portas, na cor preta, a diesel, avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

VALOR INICIAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DE BANCO SAFRA S/A
LOCAL DO BEM: Depósito do TRT –Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, Tirol, Natal/RN.

FEITOS EM TRAMITAÇÃO PERANTE À 7ª VARA DO TRABALHO DE NATAL

LOTE 08

PROCESSO: 0073600-53.2005.5.21.0007 (7ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)
EXEQUENTE: ALTEMIR FREIRE BEZERRIL - CPF: 786.081.394-72
EXECUTADO(S): PONTA NEGRA GRILL LTDA - CNPJ: 04.195.610/0001-49

OBJETO(S): Um imóvel, antiga casa de veraneio, situada na RUA ERIVAN FRANCA, 20 - PONTA NEGRA - NATAL/RN, medindo 352,60m² de superfície sendo na frente sobre a praia, com matrícula 15.192. Avaliado em R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais);

VALOR INICIAL: R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais);
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 176.500,00 (cento setenta e seis mil e quinhentos reais);

LOTE 09

PROCESSO: 0008800-45.2007.5.21.0007 (7ª Vara do Trabalho de Natal)
EXEQUENTE: SEVERINO GOMES BARBOSA
EXECUTADO(S): WILLIAM VILLARINHO DE SOUZA, CPF: 268.061.697-91.

OBJETO(S): Um terreno foreiro ao Patrimônio do Estado do Rio Grande do Norte, designado por parte do lote 104, situado à Rua Projetada (atual Rua Deputado Manoel Avelino Sobrinho). O imóvel se localiza no meio de quadra, o que implica que sua destinação é residencial. Avaliado por R\$ 315.500,00 (trezentos e quinze mil e quinhentos reais);

VALOR INICIAL: R\$ 315.500,00 (trezentos e quinze mil e quinhentos reais);
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 157.750,00 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais);

FEITOS EM TRAMITAÇÃO PERANTE À 9ª VARA DO TRABALHO DE NATAL

LOTE 10

PROCESSO: 0000547-13.2017.5.21.0009 (9ª Vara do Trabalho de Natal)
EXEQUENTE: ANDYERISSON WARLEY SOUZA SANTANA, CPF: 093.541.124-04;
EXECUTADO(S): G B DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 11.277.580/0001-85, GLEISON BRUNO DE OLIVEIRA , CPF: 009.751.474-80;

OBJETO(S): 01 VEÍCULO FIAT/FIORINO IE, Placa MZB-7417 RN, ano 2006/2006, O-60T/65CV/ 2 EIXOS, gasolina, cor branca, RENAVAL: 893845396, avaliado por R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais);

VALOR INICIAL: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais);
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 5.900,00 (cinco mil reais);
LOCAL DO BEM: Depósito do TRT –Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, Tirol, Natal/RN.

FEITOS EM TRAMITAÇÃO PERANTE À 12ª VARA DO TRABALHO DE NATAL

LOTE 11

PROCESSO: 0000069-03.2017.5.21.0042 (12ª Vara do Trabalho de Natal)
EXEQUENTE: EDIMILSON SANTOS DA SILVA - CPF: 989.929.376-87
EXECUTADO(S):STRATAGEO SERVICOS EM PETROLEO LTDA - CNPJ: 11.499.296/0001-53

OBJETO(S): Um terreno próprio designado pelo lotenº 02 (dois) da quadra nº 03 (três), do Loteamento Paraíso dos Búzios, situado na Rua nº 89, lado par, distante 15,00 metros da Rua nº 84, no lugar Data de Pirangi, neste município, o qual mede 450,00m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: Nordeste, com a Rua 89, medindo 15,00 metros; Sudoeste, com parte do lote nº 11, medindo 15,00 metros; Noroeste, com o lote nº 01, medindo 30,00; Sudeste, com o lote nº 03, medindo 30,00 metros." (certidão de inteiro teor, Serviço Único Notarial e Registral de Nísia Floresta, matrícula nº 10.894), **avaliado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais);**

OBS:O imóvel está localizado bem próximo à avenida principal, sentido praias de Búzios/Barra de Tabatinga, pouco depois da torre de celular, lado esquerdo, estando defronte a um imóvel decor vermelha, de dois pavimentos, que comercializa artigos em madeira (referência do dia doregistro

fotográfico, que eventualmente pode mudar vir a mudar - tanto a cor do imóvel, quanto a destinação comercial do imóvel).

VALOR INICIAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

LOTE 12

PROCESSO: 0000185-09.2017.5.21.0042 (12ª Vara do Trabalho de Natal)

EXEQUENTE: DOMINGOS CELESTINO PIMENTEL, CPF: 737.450.814-04;

EXECUTADO(S): FRANCISCO CIRO BANDEIRA NOGUEIRA JÚNIOR, CPF: 044.164.734-00 E OUTROS.

OBJETO(S): Um automóvel CHEVROLET S10, 05 portas, cor verde, ano fab/mod 2012/2013, placa OKC 1402/RN, RENAVAM: 0047150816, em razoável estado de conservação. Avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

VALOR INICIAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

FEITOS EM TRAMITACÃO PERANTE À 13ª VARA DO TRABALHO DE NATAL

LOTE 13

PROCESSO: 0000406-86.2017.5.21.0043 (13ª Vara do Trabalho de Natal)

EXEQUENTE: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - CPF: 012.655.384-09

EXECUTADO(S): BILRO & BILRO LTDA - ME, CNPJ: 08.028.385/0001-07.

OBJETO(S): Um terreno contendo uma área de 22.260,80m² localizado na Rua Acurso Marinho, nº 36, Porto – Nisia Floresta/RN. No local, possui uma casa com dois pisos contendo 7 suites, um quarto, um escritório, uma grande sala, um terraço no térreo e outros no primeiro andar, uma cozinha com cerca de 20m², uma área de serviço; no terreno tem um grande lago, um campo de futebol. Área total cerca de 2.800m². Avaliado por R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

VALOR INICIAL: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

LOTE 14

PROCESSO: 0000865-54.2018.5.21.0043 (13ª Vara do Trabalho de Natal)

EXEQUENTE: NEUSA VELOSO DA SILVA - CPF: 430.410.784-49;

EXECUTADO(S): SONIA DUARTE DE ALMEIDA GOMES - CPF: 074.967.614-00

OBJETO(S): Terreno na praia de Santa Rita, Município de Extremoz, está localizado na RN 303, também conhecida como Avenida Bugueiro Marcelo Correia de Oliveira e Avenida Litorânea - após a Escola Municipal Vereador Ricardo Afonso de Santa Rita, medindo 12x30 metros aproximadamente, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

VALOR INICIAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

LOTE 15

PROCESSO: 0001527-40.2015.5.21.0005 (13ª Vara do Trabalho de Natal)
EXEQUENTE: TATIANE SERAFIM DA SILVA, CPF: 058.413.184-46
EXECUTADO(S): CASA DA MOLDURA LTDA - ME, CNPJ: 01.889.486/0001-23,
CARLOS ALBERTO DA SILVA, CPF: 200.250.174-20, JOAO FRANCA DE SENA, CPF:
502.810.544-87, FOTO DO ESTUDANTE LIMITADA - ME, CNPJ: 08.589.160/0001-20

OBJETO(S): A) Um mini laboratório marca Minilab Noritsu QSS 350 IF Plus, equipamento completo, em regular estado de funcionamento. Avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

VALOR INICIAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

B) Mini Lab Fujifilm ASK 2500, equipamento completo com tela/monitor e computador, em regular estado de funcionamento. Avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

VALOR INICIAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
VALOR DE 2º LEILÃO: 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais);

VALOR INICIAL GLOBAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
VALOR GLOBAL DE 2º LEILÃO: R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais);

FEITOS EM TRAMITAÇÃO PERANTE À VARA DO TRABALHO DE ASSU

LOTE 16

PROCESSO: 0000203-74.2018.5.21.0016 (Vara do Trabalho de Assu)
EXEQUENTE: NILSON ROBERTO INOCENTE - CPF: 326.180.699-00
EXECUTADO(S): CB TECH SCIENTIFIC LTDA - ME - CNPJ: 03.820.535/0001-05 E
Ourtors

OBJETO(S): Parte de uma propriedade rural denominada “Fazenda Santa Luzia” situada no Município de Angicos/RN, medindo 4.125.937,50m² de superfície, o equivalente a 412,5 hectares, limitando-se ao norte com terras de Geraldo Etelvino, medindo 890,00m; ao Sul, com terras de Afrânio Bilro, medindo 740,00m; ao Leste, com terras de Afrânio Bilro, medindo 5.035,00m; e ao Oeste, com terras de Ulisses Dantas de Medeiros. Imóvel registrado no Cartório único de Angicos/RN, no Livro “2-M/folha:131v”, sob matrícula nº 1.651. Avaliada por R\$ 143.643,12 (cento quarenta e três mil seiscentos e quarenta e três reais com doze centavos);

Benfeitorias: 1 – Rede de energia elétrica – que passa por dentro da propriedade; 2 – duas casas conjugadas, construídas em alvenaria e cobertas com telhas vermelhas; casas simples construção antiga; 3 – Cisternas no quintal das duas casas; 4 – Cerca feita com estacas de madeira e areme farpado + porteiros de madeira.

VALOR INICIAL: R\$ 143.643,12 (cento quarenta e três mil seiscentos e quarenta e três reais com doze centavos);
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 71.821,56 (setenta e um mil oitocentos e vinte e um reais com cinquenta e seis centavos);
ÔNUS: ALIENADO EM FAVOR AO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

LOTE 17

PROCESSO: 0000361-03.2016.5.21.0016 (Vara do Trabalho de Assu)

EXEQUENTE: UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO(S): CERAMICA VILA DA PRINCESA LTDA, CNPJ: 10.716.249/0001-51.

OBJETO(S): Um prédio comercial localizado na Rua Minervino Wanderley, 56, Centro - Assu/RN, medindo em conjunto com os prédios nº 48 e 64 uma área de total equivalente a 563,20m². Possui entrada de ventilação na lateral esquerda, 01 banheiro, piso de cimento cobertura de telhas comuns, pintado com tinta lavável, sendo um imóvel comercial tipo galpão (vão único), utilizado como depósito, com área total contruída de aproximadamente 87,50m². Avaliado por R\$ 166.250,00 (cento e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais);

VALOR INICIAL: R\$ 166.250,00 (cento e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 83.125,00 (oitenta e três mil cento e vinte e cinco reais).

LOTE 18

PROCESSO: 0000109-92.2019.5.21.0016 (Vara do Trabalho de Assu)

EXEQUENTE: FRANCISCO MACIANO PEREIRA DA SILVA

EXECUTADO(S): SEMPREMIX BLOCOS LTDA - EPP - CNPJ: 11.712.178/0001-81

OBJETO(S): Um terreno urbanodestinado a construção, constituído pelo lote nº 09, da quadra 14, do loteamento “Quinta do Farol”, unificados como um só lote, com a frente voltada para a Rua Deputado Tomaz José de Sena, bairro Quinta do Farol – Assú/RN, sendo suas medidas 12m de largura na frente e nos fundos, por 25m nos lados direito e esquerdo de quem dentro do imóvel olha para rua, totalizando uma **área de 300m² de superfície**, com matrícula nº 13.444, avaliado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

VALOR INICIAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FEITOS EM TRAMITAÇÃO PERANTE À VARA DO TRABALHO DE CAICÓ

LOTE 19

PROCESSO: 0053100-23.2011.5.21.0017 (Vara do Trabalho de Caicó)

EXEQUENTE: PAULO SERGIO DE ARAUJO e outros

EXECUTADO(S): CERPIL - COOPERATIVA DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO PIRANHAS, CNPJ: 08.096.109/0001-86

OBJETO(S): Um prédio todo e edificações (Matricula 7.639 - Livro nº 2, do Cartório de Imóveis da comarca de Caicó/RN), situado no bairro Walfredo Gurgel, Distrito Industrial, Quadra 127, Lote 01, à Rua Projetada 04, com uma área de 2.280 m². O prédio conta de um amplo terreno, um galpão medindo 15mx 30m, aproximadamente, e outro prédio inacabado com 7 quartos, 1 garagem e 2 banheiros sem qualquer acabamento. **Avaliado por R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais);**

VALOR INICIAL: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 160.000,00 (centa e sessenta mil reais).

LOTE 20

PROCESSO: 0000800-74.2017.5.21.0017 (VARA DO TRABALHO DE CAICÓ)

EXEQUENTE: ANA CLAUDIA DA SILVA DE ASSIS - CPF: 044.388.354-88

EXECUTADO(S): JOSE MARIA DE ARAUJO, CPF: 030.627.753-00

OBJETO(S): Casa residencial (12x30) na Rua Zeco Dniz, 1793, contendo no subsolo garagem, dois quartos, um banheiro e um terraço com **área construída de 64,51m²**; no pavimento térreo contem terraço, sala de estar, sala de jantar, dois dormitórios, suite, cozinha, despensa, área de serviço murada com **área construída de 178,65 m²**, avaliada por R\$ 290.000,00 (duzentose noventa mil reais);

VALOR INICIAL: R\$ 290.000,00 (duzentose noventa mil reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

LOTE 21

PROCESSO: 0000611-67.2015.5.21.0017 (Vara do Trabalho de Caicó)

EXEQUENTE: ELIAS ASSIS DANTAS, CPF: 465.909.944-04 e outros;

EXECUTADO(S): FUNDACAO HOSPITALAR DR CARLINDO DANTAS, CNPJ: 08.069.577/0001-61, MUNICIPIO DE CAICO, CNPJ: 08.096.570/0001-39.

OBJETO(S): A) Um Prédio (incluído, todas as edificações nele contida) do antigo Hospital Milton Marinho, localizado na Rua Francisco David Medeiros, bairro Recreio - Caicó/RN, **medindo 5 hectares**, avaliado por R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais);

VALOR INICIAL: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais);

B) Terreno e prédio do Posto Odontológico Morton Mariz, localizado na Rua Getúlio Vargas, 144, bairro Boa Passagem - Caicó/RN. Medindo 19 metros de frente e 20 metros de comprimento, ou seja, **380m²**, avaliado por R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

VALOR INICIAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

C) Prédio onde funcionou uma creche, localizado no bairro Alto da Boa Vista - Rua Celina Germano - Caico/RN, medindo 22m frente x 15m de comprimento, ou seja, **330m²**, avaliado por R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

VALOR INICIAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

D) Prédio Mãe dos Pobres, Rua Doutor Aladim, João XXIII - Caico/RN, Q.48, lote 01, **medindo 1.306,50m²**, avaliado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

VALOR INICIAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais);

E) Um Terreno localizado na Rua Dulce Costa, Samanau – Caico/RN (em frente ao Colégio do bairro, onde há no meio um campo de Vôlei), Q 48, lote 01, medindo 60m de frente x 40m de comprimento, ou seja, **2.400m²** (dados da Secretaria de Tributação do Município de Caicó-RN), **no Cartório de registro de imóveis o terreno mede 1.995,00m²** (Q 5-A, lote-01) Registro R-1-7.656 A R-1-7.662 Livro nº 2 - RESTRO GERAL, avaliado por R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

VALOR INICIAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

F)Um lote localizado na Rua Cícero Romão, Walfredo Gurgel - Caico/RN;quadra 123, lote 01,medindo 39,5m de frente x 30m de comprimento, ou seja,**1.125m²**,avaliado por R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

VALOR INICIAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

G) Um terreno no bairro Frei Damião Medindo 50m de frente x 40m de comprimento, ou seja, **2.000m²**, avaliado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

VALOR INICIAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

VALOR INICIAL GLOBAL: R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões seiscentos mil reais);

VALOR GLOBAL DE 2º LEILÃO: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões oitocentos mil reais);

LOTE 22

PROCESSO: 0000510-59.2017.5.21.0017 (Vara do Trabalho de Caicó)

EXEQUENTE: SEVERINA ALVES DOS SANTOS, CPF: 884.494.324-72

EXECUTADO(S): F M DUTRA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 09.430.893/0001-80

OBJETO(S): Uma casa residencial edificada em tijolos e coberta com telhas comuns, de frente para o Poente, calçada e murada, com pequeno cômodo, piso em cimento, paredes rebocadas e pintadas a cal, encravada na **zona urbana da cidade de Jardim de Piranhas – Rua Cel. Camboim, 141**, apresentando as seguintes medições e confrontações: 6m de frente por 20m de fundos, **totalizando 120m²**; ao Norte, com terras que são ou que foram de “Galego de Boró”; ao Sul, com Francisco do Nascimento sobrinho; ao Nascente com Manoel Santana Filho e a Poente com a Via Pública.

Observações: O referido imóvel foi reformado e apresenta um vão único com banheiro, paredes rebocadas e revestidas em meia parede com cerâmica e pintadas com tinta lavável, piso em cerâmica, teto lajeado com algumas infiltrações, escada em alvenaria com acesso ao piso superior descoberto (pronto para edificação de um 1º andar), dois portões metálicos e cujas benfeitorias não se encontram averbadas em Cartório.

VALOR INICIAL: R\$ 236.586,24 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte quatro centavos);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 118.293,12 (cento e dezoito mil duzentos e noventa e três mil e doze reais);

ÔNUS: ALIENAÇÃO EM FAVOR AO BANCO NORDESTE DO BRASIL

FEITOS EM TRAMITAÇÃO PERANTE À VARA DO TRABALHO DE CURRAIS NOVOS

LOTE 23

PROCESSO: 0000445-92.2016.5.21.0019(vara do trabalho de currais novos)

EXEQUENTE: CLAUDIA VANUZA CAVALCANTE, CPF: 813.318.514-91

EXECUTADO(S):F J DANTAS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME, CNPJ: 08.093.150/0001-07

OBJETO(S): Um lote de terreno para construção na zona de expansão urbana - Currais

Novos/RN, à margem esquerda da BR-226, **equivalente a uma área de 2.701,01m²**, limitando-se ao norte com Antônio Inácio de Maria Neto; ao sul com a BR-226; ao leste com José Josete de Oliveira e ao Oeste com Antônio Inácio de Maria Neto.

Observação: A referida área sofre um decréscimo de 1.530m² em face da faixa da área de domínio da união, conforme normas aplicadas pelo DNIT, resultando uma área de 1.171m² com liberação para edificações.

VALOR INICIAL: R\$ 90.00,00 (noventa mil reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

LOTE 24

PROCESSO: 0000800-39.2015.5.21.0019 (Vara do Trabalho de Currais Novos)

EXEQUENTE: MARIA DIANA DE MEDEIROS, CPF: 045.442.154-04.

EXECUTADO(S): ALEXANDRE ARAUJO, CPF: 653.366.154-04.

OBJETO(S): A) Um FREZEER expositor de alimentos, bebidas frias e laticínios, da marca Fricon, com 03 portas verticais, ref. 03.569,00, em regular estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

VALOR INICIAL: R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

B) Um FREEZER pequeno para sobremesas, marca Termisa, cor branca, em regular estado de uso e conservação, avaliado por R\$ 500,00 (quinhentos reais);

VALOR INICIAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

C) Um FREEZER branco horizontal, marca Esmaltec, modelo EFH500, capacidade 439 litros, em regular estado de uso e conservação, avaliado por R\$ 1.000,00 (mil reais);

VALOR INICIAL: R\$ 1.000,00 (mil reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

D) Um balcão expositor de alimentos (tipo self service), marca Gastromac – BTE 08, 10 cubas, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

VALOR INICIAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais);

E) 04 ventiladores grandes de parede, da marca Arno Turbo Silencio Maxx, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais);

VALOR INICIAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

F) Um balcão expositor de alimentos (tipo self service), 06 cubas, marca Gastromac, com base de madeira, em regular estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

VALOR INICIAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

G) Um televisor da marca Philips, modelo antigo (guardado em caixa metálica), LCD, cor preta, em regular estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais);

VALOR INICIAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

VALOR INICIAL GLOBAL: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)
VALOR GLOBAL DE 2º LEILÃO: R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais);
LOCAL: Rua Elói de Souza, 219, Santa Cruz/RN.

FEITOS EM TRAMITAÇÃO PERANTE À VARA DO TRABALHO DE MOSSORÓ

LOTE 25

PROCESSO:0001407-67.2015.5.21.0014 (4ª Vara do Trabalho de Mossoró)
EXEQUENTE: OCILENE ARRUDA DE FREITAS - CPF: 103.604.044-56
EXECUTADO(S): ALBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES - ME - CNPJ:
13.329.847/0001-66

OBJETO(S): A) Um FREZEER de marca desconhecida, avaliado por R\$ 300,00 (trezentos reais);
VALOR INICIAL: R\$ 300,00 (trezentos reais);
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

B) 05 conjuntos de mesa mais 04 cadeiras da marca ITAIPAVA, avaliados em R\$ 50,00 cada, totalizando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
VALOR INICIAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);

C) 05 conjuntos de mesa mais 04 cadeiras da marca desconhecida, avaliados em R\$ 50,00 cada, totalizando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
VALOR INICIAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);

D) Uma chapa para assar sanduiche a gás, avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
VALOR INICIAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 200,00 (duzentos reais);

VALOR INICIAL GLOBAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
VALOR GLOBAL DE 2º LEILÃO: R\$ 600,00 (seiscentos reais);

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), passou-se o presente EDITAL, aos 14 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado no lugar de costume na sede das Varas do Trabalho de Natal/RN e da Divisão de Inteligência. Eu, _____, Priscilla Soares de Lima Gatto, Diretora da Divisão de Inteligência, procedi a sua conferência, com base nas informações transmitidas pelas Unidades Judiciárias deste Regional.

Dr. CÁCIO OLIVEIRA MANOEL
Juiz do Trabalho Coordenador da DINT/CAEX